



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

PROJETO LEI Nº 052/2023

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências”

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2023, sancionado pela Lei Municipal nº 1.332/2022, no valor de até R\$ 1.840.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil reais), destinados à manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos de Transferências Fundo a Fundo do SUS, Governo Federal, Bloco de Manutenção.

Artigo 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementada na funcional programática a seguir:

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.02.10.301.0062.2.066.3390.33.00.00.00	2.600.0000.000	40.000,00
06.02.10.301.0062.2.066.3390.34.00.00.00	2.600.0000.000	88.000,00
06.02.10.301.0062.2.067.3390.30.00.00.00	2.600.0000.000	20.000,00
06.02.10.301.0062.2.109.3390.30.00.00.00	2.600.0000.000	20.000,00
06.03.10.302.0063.2.065.3390.33.00.00.00	2.600.0000.000	100.000,00
06.03.10.302.0063.2.072.3390.14.00.00.00	2.600.0000.000	80.000,00
06.03.10.302.0063.2.072.3390.30.00.00.00	2.600.0000.000	100.000,00
06.03.10.302.0063.2.072.3390.34.00.00.00	2.600.0000.000	500.000,00
06.04.10.303.0064.2.077.3390.30.00.00.00	2.600.0000.000	200.000,00
06.04.10.303.0064.2.077.3390.32.00.00.00	2.600.0000.000	100.000,00
06.02.10.301.0062.2.066.3390.30.00.00.00	2.600.0000.000	180.000,00
06.01.10.128.0053.2.154.3390.14.00.00.00	2.600.0000.000	20.000,00
06.03.10.302.0063.2.065.3390.39.00.00.00	2.600.0000.000	70.000,00
06.03.10.302.0063.2.073.3390.30.00.00.00	2.600.0000.000	100.000,00
06.04.10.302.0063.2.076.3390.30.00.00.00	2.600.0000.000	200.000,00
06.05.10.304.0065.2.078.3390.14.00.00.00	2.600.0000.000	10.000,00
06.05.10.305.0065.2.140.3390.14.00.00.00	2.600.0000.000	12.000,00
TOTAL		1.840.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 14 de agosto de 2023

JULIO CESAR DOS SANTOS:78573050144 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2023.08.15 16:28:00 -04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 052/2023

Regime de Urgência Urgentíssima

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O referido Projeto de Lei tem por finalidade utilizar saldos financeiros apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior para suplementação de dotações orçamentarias específicas para atender despesas com ações da Secretaria Municipal de Saúde, na manutenção e despesas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, vigilância sanitária e aquisição de medicamentos para farmácia básica, com recursos de Transferências Fundo a Fundo do SUS, Governo Federal, Bloco de Manutenção.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em REGIME DE URGÊNCIA e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 14 de agosto de 2023

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144
Dados: 2023.08.15 16:28:15 -04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal